ANEXO 12
LISTA DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO EDITAL PRAFE Nº 05/2024

Nome do Candidato (legível): DIEGO CRUZ RIBEIRO	CENTRO: CESFIS
PREENCHIMENTO DA DIREÇÃO Solicitação de novo benefício (assinalar): ☒ Auxílio Moradia ☐ Auxílio Moradia (PG) ☒ Auxílio Alimentação ☐ Auxílio Alimentação (PG) ☐ Auxílio Transporte	

Documentação de Identificação	Sim	Não	Parcial	Não se aplica
I – Cadastro Socioeconômico (**Item 4.1.**);	X			
II – Carteira de Identidade do acadêmico e de cada integrante do núcleo familiar contendo RG, CPF e data de nascimento (**Item 5.1.I**);	X			
III – Certidão de casamento ou união estável (**Item 5.1.II**);				X
IV – Certidão de óbito (**Item 5.1. III**);				X
V – Certidão de divórcio ou sentença de separação (**Item 5.1. IV**);				X
VI – Passaporte com visto permanente, em caso de estrangeiros (**Item 5.1. V**);				X
VI – Contrato de aluguel ou Declaração Informal de Aluguel (**ANEXO 02**) ou Declaração de Imóvel Cedido (**ANEXO 03**). Acadêmicos que dividam aluguel apresentar **ANEXO 04** (**Item 5.1. VI**);	X			
VII – Comprovante de residência da família/responsável (**Item 5.1. VII**);	X			
Documentação para Comprovação de Renda	Sim	Não	Parcial	Não se aplica
a) **se empregado / servidor público:** 3 folhas de pagamento + CTPS (**Item 5.2. I**);				X
b) **se profissional liberal, autônomo ou informal (bicos):** declaração de rendimento (**ANEXO 06**) + CTPS (**Item 5.2. II**);				X
c) **se aposentado ou pensionista**: extrato/histórico INSS + CTPS (**Item 5.2.III**);				X
d) **se proprietário de empresa (sócio, titular ou diretor):** DECORE + declaração anual completa do SIMPLES (DEFIS) + Imposto de Renda de Pessoa Jurídica + CTPS (**Item 5.3. IV**) ou comprovante de inatividade ou falência (**Item 5.2. IV A**);				X
e) **se Microempreendedores Individuais (MEI):** Relatório do MEI (**ANEXO 07**) + Declaração Anual do Simples (SIMEI) + CTPS (**Item 5.2. V**);				X
f) **se produtor rural:** Declaração Completa ITR + Declaração emitida pela Secretária Municipal de Agricultura, Secretária de Estado da Fazendo, Órgão competente, sindicato ou associação dos produtores rurais da região do produtor + Declaração de Produtor Rural (**ANEXO 08**) + CTPS.				X

Pág. 27 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00031114/2024 e o código HEV109S2.

Em caso de arrendamento anexar ainda contrato ou declaração de arrendamento **(Item 5.2. VI);**				X
g) **se pescador**: carteira pescador profissional + declaração sindicato/associação ou Declaração de rendimento (**ANEXO 06**) + CTPS (**Item 5.2. VII**);				X
h) **se desemprego**: CTPS + comprovante de recibo do seguro-desemprego + rescisão do contrato de trabalho (**Item 5.2. VIII**);				X
i) **se ocupação DO LAR ou ESTUDANTE**: CTPS (**Item 5.2. IX**);				X
j) **se estagiários remunerados**: termo de compromisso + CTPS (**Item 5.2. X**);	X			
l) **declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou pensão por morte**: sentença judicial ou declaração (**ANEXO 09)** (**Item 5.2. XI**); ou				X
m) **declaração de recebimento pensão alimentícia ou por morte**: sentença do processo de separação judicial/divorcio onde conste o valor da pensão ou declaração (**ANEXO 10)** (**Item 5.2. XII**);				X
n) **outras formas de rendimentos**: documentos comprobatórios (**Item 5.2. XIII**);				X
Documentação para Comprovação de Despesas	Sim	Não	Parcial	Não se aplica
l) **despesas com saúde**: laudo (atestado) médico + recibo (farmácia) (**Item 6.3.1.**).				X

Declaro:
- Ter ciência de todo conteúdo do presente edital e Resolução CONSUNI 060/2018;
- Que TODAS informações prestadas neste cadastro são verdadeiras;
- A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará a suspensão do pagamento do auxílio independentemente da época em que for constatada a sua ocorrência, sujeitando-se o aluno a devolver integralmente os valores recebidos e responder a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente.
- Que o preenchimento e entrega dos documentos não significa deferimento de qualquer benefício;
- Que poderei ser solicitado a entregar documentos complementares, receber visita domiciliar e/ou ser entrevistado por servidores designados pela SAE, caso houver necessidade, em qualquer momento;
- NÃO ter concluído outro Curso de Graduação, para discentes da graduação.

- Estar cursando exclusivamente os cursos de graduação e pós-graduação da UDESC, durante a concessão do auxílio, caso seja contemplado (a).

Data:____/_____/_____ **Assinatura do Aluno:** Diego Cruz Ribeiro

Carimbo e assinatura do Servidor/conferente:

_____

Pág. 28 de 28 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00031114/2024 e o código HEV109S2.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME *DIEGO CRUZ RIBEIRO*

FILIAÇÃO
JOSEMAR BRANCO RIBEIRO
LUCIRENE MESQUITA CRUZ

DATA NASCIMENTO
04/04/1990

TIPO/FATOR RH

NATURALIDADE
BELÉM PA

OBSERVAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR

Diego Cruz Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **010.064.902-56** DNI

REGISTRO GERAL **8.611.917** DATA DE EXPEDIÇÃO *20/JUL/2021*

REGISTRO CIVIL

CERT. NASC. 156040 LV A-133 FL 112
CART. 3ºOFÍCIO-BELÉM PA

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF
058916731333	*6785322*	*50*	*PA*

NIS / PIS / PASEP

206.83971.57-8

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

Polegar direito

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
RESIDENCIAL

LOCADOR:Marilda de Souza Galvani , brasileiro, CPF: 042.103.339-80.
LOCATÁRIO: **Diego Cruz Ribeiro**, brasileiro, inscrito nº CPF:**010.064.902-56**.
DEPENDENTE DO LOCATÁRIO: **RITA DE CASSIA DA SILVA SOUSA**, brasileiro, inscrito nº CPF: **000.201.282-07**.

As partes acima qualificadas, por este instrumento particular, ajustam a locação de um imóvel residencial, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste contrato de locação é o imóvel residencial, situado à **RUA Monte Juliana , nº49**, Bairro: **Monte Alegre** , CEP:**88348-432**, no município de Camboriú/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: O LOCATÁRIO declara, tendo vistoriado o imóvel, que este encontra-se em condições próprias para o uso ao qual se destina.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo da locação é de (6) meses, iniciando-se em 05/05/2023, momento da assinatura do presente contrato e entrega das chaves do imóvel, com término em 10/02/2024, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, no entanto, o contrato poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, havendo interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA: O valor do aluguel fica acordado em R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do aluguel deverá ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O LOCADOR será responsável pelo pagamento das, energia elétrica, taxas de água, as quais serão pagas diretamente às empresas concessionárias dos referidos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: Fica ao LOCATÁRIO, a responsabilidade em zelar pela conservação e limpeza do imóvel, sendo vedadas reformas e quaisquer alterações no imóvel sem a prévia e expressa autorização do locador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza e conservação, quando finda ou rescindida esta avença.

PARÁGRAFO SEGUNDO: CLÁUSULA NONA: O LOCATÁRIO declara, que o imóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente para o seu uso residencial e de sua família, sendo expressamente vedado sublocar, transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR.

PARÁGRAFO TERCEIRO: PARÁGRAFO ÚNICO: O LOCATÁRIO obriga por si e sua família, a cumprir e a fazer cumprir integralmente as disposições legais e normas do locador, a sua Convenção e o seu Regulamento Interno.

PARÁGRAFO QUARTO: É vedado o uso de entorpecentes dentro da residência ou na área da residência.

PARÁGRAFO QUINTO: O LOCADOR tem direto de recender o contrato do locatário se for se mediante a CLÁUSULA QUINTA DO PARÁGRAFO QUARTO.

Camboriu /UF, 08 de Setembro de 2022.

LOCADOR: Marilda de Souza Galvani
CPF: **042.103.339-80**

LOCATÁRIO: **DIEGO CRUZ RIBEIRO**
CPF: **010.064.902-56**

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

DEPENDENTE DO LOCATÁRIO: **RITA DE CASSIA DA SILVA SOUSA**
CPF**000.201.282-07**

1º TAB. DE NOTAS - Baln. Camboriú

Tabelionato de Notas e Protestos

Nº 1738578 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de (1)DIEGO CRUZ RIBEIRO - CONTRATO Balneário Camboriú, 08 de setembro de 2023. Em test ___ da verdade Emolumentos R$ 4,23, FRJ R$ 0,96, ISS R$ 0,11 – Total R$5,30 (FUPESC 24,42%, CAB Peritos e Assistência até 24,42% FEMRMPSC 4,88%, Ressarcimento de Atos isentos e Ajuda de Custo 26,73%, TJSC 19,55%)

JANINE VIEIRA DE SOUZA Escrevente
Selo normal GWT86706-KIXC
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

12/04/2024 11:34:25

Identificação do Filiado

NIT: 206.83971.57-8 **CPF:** 010.064.902-56 **Nome:** DIEGO CRUZ RIBEIRO
Data de nascimento: 04/04/1990 **Nome da mãe:** LUCIRENE MESQUITA CRUZ

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	206.83971.57-8	10.625.332/0001-15	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELEM LTDA	Empregado ou Agente Público		05/01/2015	01/09/2015	09/2015	
2	206.83971.57-8	13.790.871/0001-06	ZAFER RECURSOS HUMANOS E TRABALHO TEMPORARIO LTDA.	Empregado ou Agente Público		18/04/2017	24/04/2017	04/2017	
3	206.83971.57-8	15.048.754/0068-04	CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA	Empregado ou Agente Público		01/12/2017	16/02/2018	02/2018	
4	206.83971.57-8	33.014.556	LOJAS AMERICANAS S.A.	Empregado ou Agente Público		16/02/2018	20/03/2018		PEXT
5	206.83971.57-8	10.250.232/0001-51	POSTO PAULINHO LTDA	Empregado ou Agente Público		10/05/2018	07/08/2018	08/2018	
6	206.83971.57-8	18.984.265	JKSC TELECOMUNICACOES LTDA	Empregado ou Agente Público		06/08/2018	04/02/2019	02/2019	
7	206.83971.57-8	08.985.078/0001-14	M S ZAINKO FASTFOOD LTDA	Empregado ou Agente Público		09/01/2019	10/01/2019	01/2019	
8	206.83971.57-8	84.307.974	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI	Empregado ou Agente Público		10/04/2019	06/02/2023	02/2023	IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND
9	206.83971.57-8	17.223.879	METRO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Empregado ou Agente Público		24/10/2020	13/11/2020	11/2020	IVIN-JORN-DIFERENCIADA
10	206.83971.57-8	07.281.813	OPTIMIZER SERVICOS E MONITORAMENTO LIMITADA	Empregado ou Agente Público		07/01/2021	18/01/2021	01/2021	
11	206.83971.57-8	22.932.848	MULTISAT NOXCAD ANALISE DE PERFIL LTDA.	Empregado ou Agente Público		22/03/2021	08/05/2021	05/2021	
12	206.83971.57-8	06.015.748	ADH HOTELARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		01/02/2023	17/03/2023	03/2023	
13	206.83971.57-8	30.672.850	CK 62 INCORPORACOES SPE LTDA.	Empregado ou Agente Público		01/03/2023	14/03/2023		
14	206.83971.57-8	34.525.708	BARATAO CONFECCOES LTDA	Empregado ou Agente Público		03/03/2023	01/04/2023	04/2023	
15	206.83971.57-8	80.732.928	ATRIO HOTEIS S.A.	Empregado ou Agente Público		03/04/2023	06/06/2023	06/2023	IREM-INDPEND
16	206.83971.57-8	07.034.836	PRAIA DO ESTALEIRO EVENTOS E HOSPEDAGEM LTDA	Empregado ou Agente Público		14/09/2023	01/12/2023	12/2023	IREM-INDPEND

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

12/04/2024 11:34:25

Identificação do Filiado

NIT: 206.83971.57-8 **CPF:** 010.064.902-56 **Nome:** DIEGO CRUZ RIBEIRO
Data de nascimento: 04/04/1990 **Nome da mãe:** LUCIRENE MESQUITA CRUZ

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 24041267PD1IZ2-M30DR51

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **31/01/2020**

Nome Civil: **DIEGO CRUZ RIBEIRO**
CPF: **010.064.902-56**
Data de Nascimento: **04/04/1990**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **LUCIRENE MESQUITA CRUZ**

Contratos de Trabalho

- 03/04/2023 - 06/06/2023

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **06/06/2023**
ATRIO HOTEIS S.A.
CNPJ RAIZ: 80.732.928
Endereço: **RUA NOVE DE MARCO 806 A SALA**
Ocupação **422120 - RECEPCIONISTA DE HOTEL**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 2.398,00**
Remuneração inicial: **R$ 2.894,20**
Última remuneração informada: **R$ 763,39** (06/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

06/06/2023 - Rescisão Contratual

03/04/2023 - Admissão

Observações:

- 03/03/2023 - 01/04/2023

BARATAO CONFECCOES LTDA
CNPJ RAIZ: 34.525.708
Endereço: **R HERCILIO LUZ 557 LOJA**
Ocupação **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.705,00**
Remuneração inicial: **R$ 62,88**
Última remuneração informada: **R$ 62,88** (04/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

01/04/2023 - Rescisão Contratual

03/03/2023 - Admissão

Observações:

- 01/03/2023 - 14/03/2023

CK 62 INCORPORACOES SPE LTDA.
CNPJ RAIZ: 30.672.850
Endereço: **AV OSVALDO REIS 3334 SALA 3 I**
Ocupação **717020 - SERVENTE DE OBRAS**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.800,00**
Remuneração inicial: **-**
Última remuneração informada: **-**
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

14/03/2023 - Rescisão Contratual

01/03/2023 - Admissão

Observações:

- 22/03/2021 - 08/05/2021

MULTISAT NOXCAD ANALISE DE PERFIL LTDA.
CNPJ RAIZ: 22.932.848
Endereço: **RUA EGON MULLER 107 SALA 02 BOX**
Ocupação **372205 - OPERADOR DE REDE DE TELEPROCESSAMENTO**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.514,15**
Remuneração inicial: **R$ 1.667,12**
Última remuneração informada: **R$ 159,89** (05/2021)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

08/05/2021 - Rescisão Contratual

01/05/2021 - Salário definido para R$ 1.514,15

01/05/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

22/03/2021 - Admissão

Observações:

- 24/10/2020 - 13/11/2020

METRO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ RAIZ: 17.223.879
Endereço: **RUA 901 400 SALA**
Ocupação **317210 - TECNICO DE APOIO AO USUARIO DE INFORMATICA (HELPDESK)**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.700,97**
Remuneração inicial: **R$ 950,28**
Última remuneração informada: **R$ 950,28** (11/2020)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

13/11/2020 - Rescisão Contratual

24/10/2020 - Admissão

Observações:

- 10/04/2019 - 06/02/2023

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **06/02/2023**
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
CNPJ RAIZ: 84.307.974
Endereço: **RUA URUGUAI**
Ocupação **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 2.285,34**
Remuneração inicial: **R$ 1.941,80**
Última remuneração informada: **R$ 118,00** (02/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

06/02/2023 - Rescisão Contratual

02/01/2023 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 31/01/2023

01/03/2022 - Salário definido para R$ 2.285,34

03/01/2022 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 01/02/2022

01/03/2021 - Salário definido para R$ 2.062,58

28/12/2020 - Férias de 31 dia(s) com previsão de encerramento em 27/01/2021

02/01/2020 - Férias de 23 dia(s) com previsão de encerramento em 24/01/2020

09/07/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

09/07/2019 - Ocupação alterada para AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL

25/05/2019 - Salário definido para R$ 1.941,80

25/05/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

10/04/2019 - Admissão

Observações:

- 09/01/2019 - 10/01/2019

M S ZAINKO FASTFOOD LTDA
CNPJ: 08.985.078/0001-14
Endereço: **AV SANTA CATARINA, 1 LOJA F13**
Ocupação **513405 - GARCOM**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **-**
Salário contratual: **-**
Remuneração inicial: **R$ 94,73**
Última remuneração informada: **R$ 94,73** (01/2019)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

10/01/2019 - Rescisão Contratual

09/01/2019 - Admissão

Observações:

- 06/08/2018 - 04/02/2019

JKSC TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ RAIZ: 18.984.265
Endereço: **RUA EMANUEL REBELO DOS SANTOS**
Ocupação **524105 - VENDEDOR EM DOMICILIO**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.270,00**
Remuneração inicial: **R$ 1.403,00**
Última remuneração informada: **R$ 169,33** (02/2019)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

04/02/2019 - Rescisão Contratual

06/08/2018 - Admissão

Observações:

- 10/05/2018 - 07/08/2018

POSTO PAULINHO LTDA

CNPJ: 10.250.232/0001-51

Endereço: **AVENIDA DAS FLORES**

Ocupação **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R$ 1.466,31**

Última remuneração informada: **R$ 342,14** (08/2018)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

07/08/2018 - Rescisão Contratual

10/05/2018 - Admissão

Observações:

- 16/02/2018 - 20/03/2018

LOJAS AMERICANAS S.A.

CNPJ RAIZ: 33.014.556

Endereço: **RUA SACADURA CABRAL**

Ocupação **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R$ 1.272,00**

Remuneração inicial: **-**

Última remuneração informada: **-**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

20/03/2018 - Rescisão Contratual

16/02/2018 - Admissão

Observações:

- 01/12/2017 - 16/02/2018

CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA
CNPJ: 15.048.754/0068-04
Endereço: **AVENIDA SANTA CATARINA 01 SALA SEMI-ANCORA**
Ocupação **414105 - ALMOXARIFE**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **-**
Salário contratual: **-**
Remuneração inicial: **R$ 1.658,92**
Última remuneração informada: **R$ 1.218,44** (02/2018)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

16/02/2018 - Rescisão Contratual

01/12/2017 - Admissão

Observações:

- 18/04/2017 - 24/04/2017

ZAFER RECURSOS HUMANOS E TRABALHO TEMPORARIO LTDA.
CNPJ: 13.790.871/0001-06
Endereço: **R TUIUTI 1951 ANDAR 3 CONJ 12 SALA A**
Ocupação **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**
Tipo de contrato: **-**
Tipo de admissão: **-**
Salário contratual: **-**
Remuneração inicial: **R$ 18,20**
Última remuneração informada: **R$ 18,20** (04/2017)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **CNIS**
Anotações:

24/04/2017 - Rescisão Contratual

18/04/2017 - Admissão

Observações:

- 05/01/2015 - 01/09/2015

FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELEM LTDA

CNPJ: 10.625.332/0001-15

Endereço: **DOS MUNDURUCUS 4010**

Ocupação **422105 - RECEPCIONISTA EM GERAL**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R$ 788,00**

Última remuneração informada: **R$ 28,03** (09/2015)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

01/09/2015 - Rescisão Contratual

05/01/2015 - Admissão

Observações:

UDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA | BALNEÁRIO CAMBORIÚ CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Este Termo de Compromisso tem por objetivo estabelecer e regulamentar a realização de estágio dos acadêmicos da UDESC Balneário Camboriú, não gerando vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

QUALIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

Nome: DIEGO CRUZ RIBEIRO		
CPF: 010.064.902-56	Data de Nascimento: 04/04/1990	
Título de Eleitor: 0589 1673 1333	Zona: 103	Sessão: 0221
Endereço: RUA MONTE JULIANA, Nº 49		CEP: 88348-432
Bairro: MONTE ALEGRE	Cidade/Estado: CAMBORÍU/SC	
Telefones: (47) 98493-5630	E-mail: diego.cruz.ribeiro.07@gmail.com	
Curso: ENGENHARIA DE PETRÓLEO	Turno: INTEGRAL	Termo/Fase: 01
Ano/Semestre: 2024/1	Matrícula: 7121012415	
Portador de Deficiência ( ) sim (x) não		

DADOS BANCÁRIOS DO ESTAGIÁRIO: (obrigatório Conta Corrente no Banco do Brasil)

Agência: 1707-8	Conta Corrente: 39993-0

QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 83.891.283/001-36 | Endereço: Rua Lourival Cesário Pereira, s/n – Nova Esperança/Balneário Camboriú, CEP: 88336-275 – Fone: (47) 3398-6484 | Representado por: Oséias Alves Pessoa - Cargo: Direção Geral CESFI/UDESC | CPF: 920.398.989-72, conforme portaria nº 831/2023, Diário Oficial de 29/05/2023.

QUALIFICAÇÃO DA UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

A pessoa jurídica: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC	
CNPJ: 83.891.283/0001-36	CEP: 88336-275
Endereço: Av. Lourival Cesário Pereira, SN	Telefones: (47) 3398-6592
Cidade: Balneário Camboriú	E-mail: cesfi@udesc.br
Representada por: Oséias Alvess Pessoa	Cargo: Diretor Geral

Cláusula 1ª – DA VIGÊNCIA - O vínculo de estágio, objeto do presente Termo de Compromisso de Estágio, terá vigência de 02/05/2024 até 01/05/2025, podendo ter a vigência máxima de 2 (dois) anos, incluindo-se as renovações quando houver, desde que mantido o vínculo do ESTAGIÁRIO com a Instituição de Ensino. A vigência poderá ser maior que 2 (dois) anos apenas no caso de portador de deficiência.

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00017839/2024 e o código FS833F9E.

Cláusula 2ª – DO HORÁRIO DE JORNADA - O ESTAGIÁRIO cumprirá 30 horas/semanais, sendo 06 horas/diárias, no período de 13h00min até as 19h00min, obedecendo o limite de 06 horas/diárias e 30 horas semanais

Cláusula 3ª – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS (OBRIGATÓRIO) - O ESTAGIÁRIO qualificado está segurado pela Gente Seguradora sob a apólice nº **1980**.

Cláusula 4ª – DA BOLSA AUXÍLIO – A UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO efetuará o pagamento mensal de bolsa ao aluno no valor de R**$ 1.048,00.**

Cláusula 5ª – DO AUXÍLIO TRANSPORTE – O ESTAGIÁRIO terá direito ao pagamento de R$ **6,00** a título de ajuda transporte, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

Cláusula 6ª - DO DIREITO AO RECESSO - É assegurado ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Cláusula 7ª – DOS DEVERES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO – UDESC - Compete à UDESC:

I. Indicar professor orientador como responsável pela aprovação do Plano de Atividades e pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;
II. Exigir do estagiário a apresentação periódica, a cada seis meses, conforme cronograma estabelecido pela coordenação de estágios, de relatório das atividades realizadas;
III. Receber, avaliar e arquivar os relatórios e fichas de avaliação;
IV. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o ESTAGIÁRIO para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

Cláusula 8ª – DOS DEVERES DA UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO - Além de outros previstos neste termo e no plano de estágio, são os seguintes os deveres da UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

I. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao acadêmico atividades de aprendizagem relacionadas ao seu curso de formação;
II. Indicar LUIZ FELIPE DA SILVA SILVEIRA funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e supervisioná-lo, sendo este **supervisor** responsável por no máximo 10 (dez) ESTAGIÁRIOS simultaneamente;
III. Por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar Termo de Rescisão e Relatório Final de Atividades do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
IV. Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
V. Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao ESTAGIÁRIO;
VI. Zelar pela aprendizagem do ESTAGIÁRIO, em conformidade com o currículo de seu curso de formação;
VII. Fornecer à instituição de ensino todas as informações necessárias à avaliação e acompanhamento do estágio quando solicitada;
VIII. Sinalizar à Instituição os casos de descumprimento ao estabelecido neste termo;
IX. Efetuar a contratação de seguro conta acidentes pessoais em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, nos casos de estágio obrigatório remunerado;
X. Elaborar o Plano de Atividades de Estágio do aluno, parte integrante deste TERMO DE COMPROMISSO, onde constam as atividades a serem exercidas pelo ESTAGIÁRIO e elaboradas em consonância com o projeto pedagógico do curso.

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00017839/2024 e o código FS833F9E.

Cláusula 9ª – DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO:

I. Cumprir integralmente as horas previstas para o seu estágio e com zelo e responsabilidade as tarefas que lhe forem submetidas;
II. Manter regularmente preenchido o relatório de atividades exercidas, a ser devidamente conferido pelo supervisor indicado pela UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, e, após visto de ambos, em período inferior à seis meses, providenciar a entrega do relatório ao professor orientador indicado pela instituição de ensino;
III. Acatar as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, bem como orientações e recomendações efetuadas por seu supervisor, e fornecer declaração atualizada da instituição de ensino atestando a sua matrícula e regular frequência;
IV. Responder, durante a execução do estágio, por quaisquer faltas ou danos ocasionados, dolosa ou culposamente, ao patrimônio da UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO e seus clientes e manter sigilo em relação a informações e dados aos quais tiver acesso em razão da realização do estágio, assim como informar a instituição de ensino eventuais alterações ou irregularidades no programa de estágio;
V. Comunicar à UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO os períodos de provas finais ou periódicas com antecedência mínima de 48 horas, para usufruir do benefício de redução de pelo menos metade da jornada diária do estágio;
VI. Assinar, ao término do estágio, o Termo de Desligamento e o relatório final de atividades do Estágio, a ser fornecido pela UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO e entregar na INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Cláusula 10ª – DA RESCISÃO – Este estágio poderá ser rescindido nos seguintes casos:

I. Não cumprimento dos termos de compromisso;
II. Conclusão, trancamento, desligamento e abandono do curso;
III. Pedido de qualquer uma das partes, a qualquer tempo;
IV. Automaticamente, ao término do estágio;
V. Após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho na UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO ou na UDESC;
VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante o período de estágio.

E por estarem de inteiro acordo com a forma deste instrumento, as partes assinam o presente termo de compromisso.

Balneário Camboriú, 02 de MAIO de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO CRUZ RIBEIRO
Data: 02/05/2024 13:43:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

[Assinatura Digital]
Coordenador de Estágio do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – UDESC Balneário Camboriú

[Assinatura Digital]
OSÉIAS ALVES PESSOA
Direção Geral
UDESC Balneário Camboriú

DIEGO CRUZ RIBEIRO
7121012415

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00017839/2024 e o código FS833F9E.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **FS833F9E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIEGO CRUZ RIBEIRO (CPF: 010.XXX.902-XX) em 02/05/2024 às 13:43:28
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 29/04/2024 - 23:26:44 e válido até 29/04/2025 - 23:26:44.
(Assinatura Gov.br)

LUIZ FELIPE DA SILVA SILVEIRA (CPF: 066.XXX.449-XX) em 02/05/2024 às 15:20:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/02/2020 - 15:52:50 e válido até 06/02/2120 - 15:52:50.
(Assinatura do sistema)

OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 02/05/2024 às 15:22:48
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTc4MzIfMTc4NzNfMjAyNF9GUzgzM0Y5RQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00017839/2024** e o código **FS833F9E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Universidade do Estado de Santa Catarina - Balneário Camboriú - UDESC/CESFI

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

DIEGO CRUZ RIBEIRO

Instituição

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Avenida Madre Benvenuta, 2037 - Bairro Itacorubi - 88035901 - Florianópolis - SC
Reconhecida pela Portaria Ministerial MEC Nº 893, de 11/11/1985, publicada no DOU em 26/11/1985

UDESC/CESFI - Universidade do Estado de Santa Catarina - Balneário Camboriú
Av. Lourival Cesario Pereira, s/n - Bairro Nova Esperança - 88336275 - Balneário Camboriú - SC

Curso

Curso: ENGENHARIA DE PETRÓLEO
Reconhecido pelo(a) Decreto Estadual nº 2.428 de 16/10/2014, publicado no DOESC em 17/10/2014, retificado pelo Decreto Estadual Nº 827 de 19/08/2016, publicado no DOESC de 22/08/2016.

Situação acadêmica

Matrícula: 7121012415 Currículo: EPE241 Situação atual: Matriculado em 24/07/2024

Dados pessoais

Nacionalidade: Brasileira
Local de Nascimento: Belém - PA
Data de Nascimento: 04/04/1990
CPF: 01006490256
Documento de Identidade/Órgão Emissor: 8611917/SSP/SC

Ensino médio/Ensino superior

Estabelecimento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Camboriú
Curso: Ensino Médio
Ano conclusão: 2019 Local: Camboriú - SC

Dados do ingresso

Forma de ingresso: Processo Seletivo
Ano/semestre ingresso: 2024/1
Ano/mês processo seletivo: 2024/01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Universidade do Estado de Santa Catarina - Balneário Camboriú - UDESC/CESFI

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

DIEGO CRUZ RIBEIRO

DISCIPLINAS CURRICULARES

Fase	Código	Descrição da disciplina	Sem.	Nota	% Freq.	Equiv.	Caráter	C.H.	Créd.	Resultado
1	1CALCDI108	Cálculo Diferencial e Integral I	2024/2				OB	108	6	Cursando
1	1DESENHO72	Desenho Técnico	2024/2				OB	72	4	Cursando
1	1GEOANA36	Geometria Analítica	2024/2				OB	36	2	Cursando
1	1QUIGE36	Química Geral	2024/2				OB	36	2	Cursando
2	2ALGLIN72	Álgebra Linear					OB	72	4	A cursar
2	2CALCDII72	Cálculo Diferencial e Integral II					OB	72	4	A cursar
2	2CIENMAT72	Ciência dos Materiais	2024/2				OB	72	4	Cursando
2	2ESTATDES36	Estatística Descritiva					OB	36	2	A cursar
2	2FIS172	Física I					OB	72	4	A cursar
2	2QUIORGI36	Química Orgânica I	2024/2				OB	36	2	Cursando
3	3CALCDIII72	Cálculo Diferencial e Integral III					OB	72	4	A cursar
3	3ESTA72	Estática					OB	72	4	A cursar
3	3FIS272	Física II					OB	72	4	A cursar
3	3GEOLG54	Geologia Geral					OB	54	3	A cursar
3	3LINGPROGI72	Linguagem de Programação I					OB	72	4	A cursar
3	3QUIORGII36	Química Orgânica II					OB	36	2	A cursar
4	4EQUADIF72	Equações Diferenciais					OB	72	4	A cursar
4	4FIS372	Física III					OB	72	4	A cursar
4	4GESTLID36	Gestão e Liderança					OB	36	2	A cursar
4	4INTFISQUI36	Introdução à Físico-Química					OB	36	2	A cursar
4	4METNUMI72	Métodos Numéricos I					OB	72	4	A cursar
4	4RESMAT72	Resistência dos Materiais					OB	72	4	A cursar
5	5FUNDER36	Fundamentos em Energias Renováveis					OB	36	2	A cursar
5	5GEOF72	Geofísica					OB	72	4	A cursar
5	5GEOMEC72	Geomecânica					OB	72	4	A cursar
5	5INSTMED36	Instrumentação e Medição de Petróleo					OB	36	2	A cursar
5	5MECFLU72	Mecânica dos Fluídos					OB	72	4	A cursar
5	5METNUMII72	Métodos Numéricos II					OB	72	4	A cursar
5	5TERMOPET72	Termodinâmica Aplicada ao Petróleo					OB	72	4	A cursar
6	6ENGPOCOI72	Engenharia de Poço I					OB	72	4	A cursar

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

DIEGO CRUZ RIBEIRO

6	6ENGRES172	Engenharia de Reservatórios I					OB	72	4	A cursar
6	6ENGSUB36	Engenharia Submarina					OB	36	2	A cursar
6	6ESCOAMULTI72	Escoamento Multifásico					OB	72	4	A cursar
6	6ESTGEOL72	Estudo Geológico de Campo					OB	72	4	A cursar
6	6MAQFLU72	Máquinas de Fluxo					OB	72	4	A cursar
6	6TRANSFCAL72	Transferência de Calor					OB	72	4	A cursar
7	7ENGPOÇOII72	Engenharia de Poço II					OB	72	4	A cursar
7	7ENGRES272	Engenharia de Reservatórios II					OB	72	4	A cursar
7	7METELEV72	Métodos de Elevação					OB	72	4	A cursar
7	7PROJINTI36	Projeto Integrado I					OB	36	2	A cursar
7	7SISCA72	Sistemas de Controle e Automação					OB	72	4	A cursar
7	7TRANSMAS36	Transferência de Massa					OB	36	2	A cursar
8	8ENGPOÇOIII72	Engenharia de Poço III					OB	72	4	A cursar
8	8GARANTESC72	Garantia de Escoamento					OB	72	4	A cursar
8	8IMPACTOS36	Impactos Ambientais da Indústria de Óleo e Gás					OB	36	2	A cursar
8	8LOGISTICA36	Logística Integrada					OB	36	2	A cursar
8	8PROJINTII72	Projeto Integrado II					OB	72	4	A cursar
8	8PROPRIPET36	Processamento Primário de Petróleo					OB	36	2	A cursar
8	8SIMULAÇÃO72	Simulação de Reservatórios					OB	72	4	A cursar
8	8TESTEPOÇO72	Testes de Poços					OB	72	4	A cursar
9	9AVAPROJOG72	Avaliação de Projetos de Óleo e Gás					OB	72	4	A cursar
9	9FUNDREC36	Fundamentos em Recuperação Avançada					OB	36	2	A cursar
9	9PROCEOG72	Processamento de Óleo e Gás					OB	36	2	A cursar
9	9PROJINTIII72	Projeto Integrado III					OB	72	4	A cursar
9	9SSTRABALHO72	Saúde e Segurança no Trabalho					OB	72	4	A cursar
10	10ESTAGIO360	Estágio Curricular Supervisionado					ESD	360	20	A cursar
10	OPCOMPAVA36	Computação Avançada	2024/2				OP	36	2	Cursando
		Média curriculares cursadas -->		7,0		**Totais curric.**		**72**	**4**	

Atividades de extensão

Não há registros de atividades de extensão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Universidade do Estado de Santa Catarina - Balneário Camboriú - UDESC/CESFI

H I S T Ó R I C O E S C O L A R

Aluno

DIEGO CRUZ RIBEIRO

Atividades

Não há registros de atividades complementares

OUTRAS INFORMAÇÕES

Situação atual	Matriculado em 24/07/2024	**Sem. início contagem**	2024/1
Sem. ingresso	2024/1	**Trancamentos de matrícula em**	Nenhum
Forma ingresso	Processo Seletivo	**Sem. prorrogados**	Nenhum
Sem. afastado outra IES	Nenhum	**Abandono de curso em**	Nenhum
Sem. matrícula suspensa	Nenhum	**Sem. matrícula sem disciplinas**	
Sem. limite conclusão	2032/2		

ESTATÍSTICAS CURRICULARES: EPE241

Caráter das Disciplinas	**Créditos cursados**		**Créditos a cursar**		**Créditos exigidos**	
	Número	%	**Número**	%	**Número**	%
Ativ. Complementar	0.00	0,00	6.00	100,00	6	100,00
Disciplina Mista Extensão/Ensino	4.00	10,81	33.00	89,19	37	100,00
Estágio(Discip.)	0.00	0,00	20.00	100,00	20	100,00
Obrigatória	0.00	0,00	187.00	100,00	187	100,00
Optativa	0.00	0,00	8.00	100,00	8	100,00
TCC (Disciplina)	0.00	0,00	5.00	100,00	5	100,00
Unidade Curricular de Extensão Não Vinculada	0.00	0,00	3.00	100,00	3	100,00
Unidade Curricular de Extensão Vinculada	0.00	0,00	4.00	100,00	4	100,00
Totais aproveitados do currículo	4	1,48	266	98,52	270	100,00

Sistema de Avaliação:

A frequência mínima para aprovação é de 75%.
A avaliação é expressa numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), do seguinte modo:
I - para aprovação a média semestral é 7,0;
II - o aluno que não obtiver a média semestral 7,0 estará, obrigatoriamente, em exame, devendo atingir a média final de, no mínimo, 5,0, para aprovação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Universidade do Estado de Santa Catarina - Balneário Camboriú - UDESC/CESFI

H I S T Ó R I C O E S C O L A R

Aluno

DIEGO CRUZ RIBEIRO

Legenda:

AC = Atividade Complementar C.H. = Carga Horária Créd. = Crédito EL = Eletiva	Freq. = Frequência IES = Instituição de Ensino Superior OB = Obrigatória OP = Optativa ES = Estágio Supervisionado	Sem. = semestre TCC = Trabalho de Conclusão de Curso

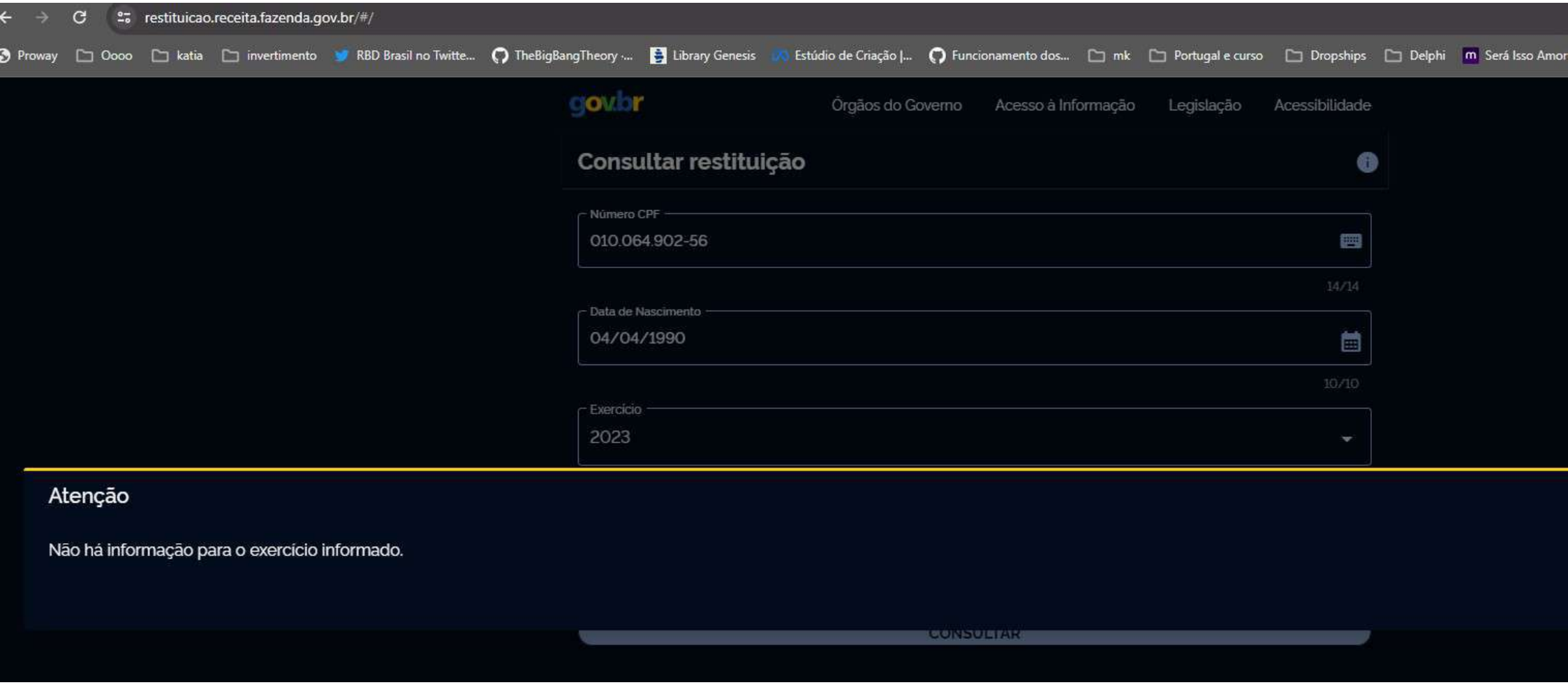
restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/
Proway
Oooo
katia
invertimento
RBD Brasil no Twitte...
TheBigBangTheory ...
Library Genesis
Estúdio de Criação |...
Funcionamento dos...
mk
Portugal e curso
Dropships
Delphi
Será Isso Amor
gov.br
Órgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade
Consultar restituição
Número CPF
010.064.902-56
14/14
Data de Nascimento
04/04/1990
10/10
Exercício
2023
Atenção
Não há informação para o exercício informado.
CONSULTAR

PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO
AOS ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
SOCIOECONÔMICA (PRAFE)
Requerimento para Interposição de Recurso
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC
Sra. Maria Helena Tomaz

Nome do acadêmico(a): DIEGO CRUZ RIBEIRO Edital: PRAFE UDESC Nº 01/2024 - 1º SEMESTRE E-mail: dc.ribeiro@edu.udesc.br Telefone: (47)984935630
CPF: 010.064.902-56
Curso: ENGENHARIA DE PETRÓLEO
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Data: 29/04/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO CRUZ RIBEIRO
Data: 29/04/2024 23:26:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

Pago

ÁGUAS DE CAMBORIÚ

Águas de Camboriú Saneamento SPE S.A.
Rua Manoel Anastácio Pereira, 80, Centro
Camboriú/SC - CEP 88340-299
CNPJ: 23.397.533/0001-54 | I.E.: 254.749.820

V 1.7.3 20240626095613

MATRÍCULA	FATURA Nº	151161247
1328643-9	MÊS/ANO	06/2024

NOME/ENDEREÇO
MORADOR: MARILDA DE SOUZA GALVANI

RUA MONTE JULIANA,49-MONTE ALEGRE-CAMBORIU-SC-cep:88340000

LOCALIZAÇÃO	DATA APROX. PROX. LEITURA	GRUPO	NÚMERO DO HIDRÔMETRO
010-01049-049008	26/07/2024	49	Y18S480021

HISTÓRICO DO CONSUMO

MÊS/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
05/2024	Lido	31	31
04/2024	Lido	16	20
03/2024	Lido	21	21
02/2024	Lido	19	20
01/2024	Lido	21	21
12/2023	Lido	16	20

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA
2 Residencial - Normal

	DATA	LEITURA
ANTERIOR	28/05/2024	968
ATUAL	26/06/2024	972

CONSUMO MES m³ 20
MEDIA(m³) 21

Lei 12.741/2012
PIS/PASEP: BB.BB*1.65%= 1.46
COFINS: BB.BB*7.60%= 6.74

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL

FAIXA DE CONSUMO		R$/m³	E(%)
0	10	4.4400	100
10	25	7.7400	100
25	9999999	10.5800	100

NÃO RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMO R$/m³ E(%)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
VALOR ÁGUA - 88,80	20 m3	88,80
> Residencial-Normal	001/001	73,96
TAXA DE LIXO RESIDENCIAL		

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
26/07/2024	162,76

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

MENSAGEM
A partir de 15/03, o Rel. de Qualidade 2023 (Decreto n. 5440/2005) estara em: https://www.aguasdecamboriu.com.br/documentos/

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 888/2021 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	85	85	0	0.86	0.20-2.00 mg/L
Cor Aparente	85	85	0	2.21	Inferior a 15.00
Turbidez	85	85	0	0.21	Inferior a 5.00
Coliformes Totais	85	85	0	0	Inferior a 0.00
Escherichia Coli	85	85	0	0	Inferior a 0.00

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 888/2021 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO

DATA EMISSÃO: 26/06/2024 HORA EMISSÃO: 09:56

ÁGUAS DE CAMBORIÚ

PAGUE COM PIX

MATRÍCULA	FATURA Nº	151161247
1328643-9	MÊS/ANO	06/2024
VENCIMENTO 26/07/2024	VALOR A PAGAR	162,76

V 1.7.3 20240626095613

82640000001 2 62761473000 0 00202415116 5 12470100104 0

Pago

ÁGUAS DE CAMBORIÚ

Águas de Camboriú Saneamento SPE S.A.
Rua Manoel Anastácio Pereira, 80, Centro
Camboriú/SC - CEP 88340-299
CNPJ: 23.397.533/0001-54 | I.E.: 254.749.820

V 1.7.3 20240626095613

MATRÍCULA	FATURA Nº
1328643-9	151161247
	MÊS/ANO 06/2024

NOME/ENDEREÇO
MORADOR: MARILDA DE SOUZA GALVANI

RUA MONTE JULIANA,49-MONTE ALEGRE-CAMBORIU-SC-cep:88340000

LOCALIZAÇÃO	DATA APROX. PROX. LEITURA	GRUPO	NÚMERO DO HIDRÔMETRO
010-01049-049008	26/07/2024	49	Y18S480021

HISTÓRICO DO CONSUMO

MÊS/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
05/2024	Lido	31	31
04/2024	Lido	16	20
03/2024	Lido	21	21
02/2024	Lido	19	20
01/2024	Lido	21	21
12/2023	Lido	16	20

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA
2 Residencial - Normal

	DATA	LEITURA
ANTERIOR	28/05/2024	968
ATUAL	26/06/2024	972

CONSUMO MES m³ 20
MEDIA(m³) 21

Lei 12.741/2012
PIS/PASEP: BB.BB*1.65%= 1.46
COFINS: BB.BB*7.60%= 6.74

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL

FAIXA DE CONSUMO		R$/m³	E(%)
0	10	4.4400	100
10	25	7.7400	100
25	9999999	10.5800	100

NÃO RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMO R$/m³ E(%)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

DESCRIÇÃO		REF.	VALOR
VALOR ÁGUA - > Residencial-Normal	88,80	20 m3	88,80
TAXA DE LIXO RESIDENCIAL		001/001	73,96

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
26/07/2024	162,76

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

MENSAGEM
A partir de 15/03, o Rel. de Qualidade 2023 (Decreto n. 5440/2005) estara em: https://www.aguasdecamboriu.com.br/documentos/

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 888/2021 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	85	85	0	0,86	0,20-2,00 mg/L
Cor Aparente	85	85	0	2,21	Inferior a 15,00
Turbidez	85	85	0	0,21	Inferior a 5,00
Coliformes Totais	85	85	0	0	Inferior a 0,00
Escherichia Coli	85	85	0	0	Inferior a 0,00

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 888/2021 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO

DATA EMISSÃO: 26/06/2024 HORA EMISSÃO: 09:56

DÉBITO AUTOMÁTICO

ÁGUAS DE CAMBORIÚ

PAGUE COM PIX

MATRÍCULA	FATURA Nº
1328643-9	151161247
	MÊS/ANO 06/2024
VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
26/07/2024	162,76

V 1.7.3 20240626095613

82640000001 2 62761473000 0 00202415116 5 12470100104 0

Pai

ÁGUAS DE CAMBORIÚ

Águas de Camboriú Saneamento SPE S.A.
Rua Manoel Anastácio Pereira, 80, Centro
Camboriú/SC - CEP 88340-299
CNPJ: 23.397.533/0001-54 | I.E.: [illegible]

Ver. 7.7.3 20240626095613

MATRICULA	FATURA No	151161247
1328643-9	MES/ANO	06/2024

NOME/ENDERECO

MORADOR: MARILDA DE SOUZA GALVANI

RUA MONTE JULIANA,49-MONTE ALEGRE-CAMBORIU-SC-cep:88340000

LOCALIZACAO	DATA APROX. PROX. LEITURA	GRUPO	NUMERO DO HIDROMETRO
010-01049-049008	26/07/2024	49	Y18S480021

HISTORICO DO CONSUMO

MES/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
05/2024	Lido	31	31
04/2024	Lido	16	20
03/2024	Lido	21	21
02/2024	Lido	19	20
01/2024	Lido	21	21
12/2023	Lido	16	20

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA

2 Residencial - Normal

	DATA	LEITURA
ANTERIOR	28/05/2024	968
ATUAL	26/06/2024	972

CONSUMO MES m³ 20

MEDIA(m³) 21

Lei 12.741/2012
PIS/PASEP: 88.888.1.65%- 1.46
COFINS: 88.888.7.60%- 6.74

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL

FAIXA DE CONSUMO		R$/m³	E(%)
0	10	4.4400	100
10	25	7.7400	100
25	9999999	10.5800	100

NAO RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMO R$/m³ E(%)

DESCRICAO DOS SERVICOS DA FATURA

DESCRICAO		REF.	VALOR
VALOR ÁGUA -	88,80	20 m3	88,80
> Residencial-Normal		001/001	73,96
TAXA DE LIXO RESIDENCIAL			

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
26/07/2024	162,76

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

MENSAGEM
A partir de 15/03, o Rel. de Qualidade 2023 (Decreto n. 5440/2005) estara em: https://www.aguasdecamboriu.com.br/documentos/

CARACTERISTICAS FISICAS E QUIMICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 888/2021 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	85	85	0	0.86	0.20-2.00 mg/L
Cor Aparente	85	85	0	2.21	Inferior a 15.00
Turbidez	85	85	0	0.21	Inferior a 5.00
Coliformes Totais	85	85	0	0	Inferior a 0.00
Escherichia Coli	85	85	0	0	Inferior a 0.00

CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS DA AGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA 888/2021 DO M.S. e Decreto nº5440)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO

DATA EMISSAO: 26/06/2024 HORA EMISSAO: 09:56

ÁGUAS DE CAMBORIÚ

PAGUE COM PIX

MATRICULA	FATURA No	151161247
1328643-9	MES/ANO	06/2024
VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	
26/07/2024	162,76	

V 1.7.3 20240626095613

82640000001 2 62761473000 0 00202415116 5 12470100104 0